Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 16:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3475978: DECRETO N° 6261, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3475978

DECRETO N° 6261, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar à conta de anulação no valor de R$ 155.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art.70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município, com base na Lei n° 3189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica anulado no saldo existente de dotação, do seguinte Projeto/Atividade, item, elemento e unidade orçamentária do Orçamento-Programa 2021:

REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.2620.	MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
558	0.1676400	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	11.000,00
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
586	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	90.000,00
		TOTAL	101.000,00
	15.01.0010.0301.310.2621	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
559	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	40.000,00
		TOTAL	40.000,00
	15.02.0010.0302.0311.2624.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
602	0.13865	Transf - SUS/União - MAC	14.000,00
		TOTAL	14.000,00
		TOTAL ANULAÇÃO	**155.000,00**

Art. 2º Abre Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) mediante a utilização dos recursos indicados no art. 1° deste decreto, conforme segue:

REFERÊNCIA	15.01.0010.0301.0310.2620.	MANUTENÇÃO ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
553	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	90.000,00
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
591	0.1676400	Assistência Sist.Único-SUS/Estado A.BASI	11.000,00
		Total	101.000,00
	15.01.0010.0301.310.2621	MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319100.00	APLIC. DIRETAS DEC. OPER. ENTRE ÓRGÃOS	
592	0.102000	RECEITA DE IMPOSTOS - SAUDE	40.000,00
		TOTAL	40.000,00
	15.02.0010.0302.0311.2624.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	

571	0.13865	Transf - SUS/União - MAC	14.000,00
		TOTAL	14.000,00
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**155.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de dezembro de 2021; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC